



## COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA

### ATA DE REUNIÃO – PLENÁRIA VIRTUAL

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2019, convocou-se a reunião do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – CG ICP-Brasil em Plenária Virtual e sob a organização do Coordenador do referido Comitê, o senhor Fernando Wandscheer de Moura Alves. Nos termos do Decreto 6.605, de 14 de outubro de 2008, é de responsabilidade do secretário-executivo deste Comitê, o senhor Marcelo Amaro Buz, confeccionar e dar publicidade as atas de reuniões realizadas. Assim, lavra-se esta e dar-se o conhecimento do feito aos senhores membros do Comitê. Conforme o Regimento Interno do CG ICP-Brasil, a reunião foi convocada com antecedência de três dias úteis e, após este período, muito embora o prazo regimental seja de 10 dias úteis para manifestações. Houve votos favoráveis o suficiente para que tal fosse aprovada em 4 dias úteis. Encerrou-se a reunião em virtude da totalidade das manifestações ocorrida neste dia 01 de outubro de 2019. Os temas apreciados pelo Comitê Gestor foram: prorroga prazo para transferência dos dossiês do ambiente de AR para o ambiente de AC; revoga a exigência de módulo de segurança, assinado pela AC, para verificação de integridade das estações de trabalho das AR; estende a admissibilidade de realização da etapa de verificação pelas centrais de verificação de AR dos PSS de AC; e ajusta a previsão indevida de emissão de certificado de AC em software. Relata-se, portanto, a apuração das manifestações. O tema recebeu a seguinte votação: 12 (onze) votos favoráveis (Casa Civil da Presidência da República; Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, na qualidade de suplente, em razão da exoneração do titular (portaria anexa); Ministério das Relações Exteriores; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Ministério da Economia; e Secretária de Governo da Presidência da República, na qualidade de suplente, em razão da exoneração do titular (portaria anexa); Paulo Roberto Gaiger Ferreira; Edmar da Silva Araújo; Egon Luis Schaden Júnior; Ubiratan Pereira Guimarães; e Luiz Carlos Zancanella. Registre que os senhores Edmar Araújo e Egon Júnior, ambos, solicitaram que o seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor. Nenhum voto contrário. Resultado: aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a registrar, a Deliberação Virtual considerou-se encerrada da qual, para constar, eu, ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, Assessor Especial da Presidência do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, à luz do artigo 7º, parágrafo único da Resolução 137, de 8 de março de 2018, que aprova o regimento interno do Comitê Gestor, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, encaminha-se assinada digitalmente para publicação no site do ITI, [www.iti.gov.br](http://www.iti.gov.br). Aprovo a lavratura da presente Ata de Reunião. Publique-se.



**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL  
SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 66, de 19 de julho de 2019, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve:

**Nº 165 - DISPENSAR**

o Ten Cel EB MAURO CAMARGO DOS SANTOS de exercer a função de ASSISTENTE TÉCNICO MILITAR no Gabinete de Secretaria-Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, excluindo-o do Grupo O005 (E) do Anexo I da Portaria nº 113-GSI/PI, de 19 de dezembro de 2018, a partir de 10 de setembro de 2019.

**Nº 166 - DISPENSAR**

o Ten Cel JOSÉ GARCIA DA LUZ de exercer a função de ASSISTENTE TÉCNICO MILITAR na Coordenação de Orçamento, Finanças e Contabilidade do Departamento de Gestão da Secretaria-Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, excluindo-o do Grupo O005 (E) do Anexo I da Portaria nº 113-GSI/PI, de 19 de dezembro de 2018, a partir de 12 de setembro de 2019.

DOUGLAS BASSOLI

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO**

PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 66, de 19 de julho de 2019, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve:

**Nº 286 - DESIGNAR**

o 2º Sgt EB MARCO AURELIO DELGADO para exercer a função de ASSISTENTE, Código GR IV, no Escritório de Representação na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, ficando dispensado da que atualmente exerce.

**Nº 287 - DESIGNAR**

o Sd EB LUCAS PINTO DA SILVA para exercer a função de ESPECIALISTA, Código GR II, no Escritório de Representação na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, ficando dispensado da que atualmente exerce.

**Nº 288 - DISPENSAR**

o Sd EB LEANDRO RAMOS PREVOST de exercer a função de AUXILIAR, Código GR I, no Escritório de Representação na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 10 de setembro de 2019.

**Nº 289 - DESIGNAR**

os militares a seguir relacionados para exercerem a função de ESPECIALISTA, Código GR II, na Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República:

- Cb EB ANDERSON DA SILVA MAGRIN BIRTO; e
- Cb EB ELIZEU PINHEIRO PINHO NETO.

GLADSTONE BARREIRA JÚNIOR

**Ministério da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 3.042, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 225, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como as disposições do Decreto nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019, e o que consta no Processo SEI nº 21000.065742/2019-13, resolve:

Designar DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 6526024, para exercer o cargo de substituta da Coordenadora, código DAS 301.3, Heloisa Marcolino, da Coordenação-Geral de Administração de Pessoas, do Departamento de Administração, da Secretaria-Executiva, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

MÁRCIO ELI ALMEIDA LEANDRO

DESPACHO DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria MAPA nº 717, de 16 de agosto de 2013, e no âmbito do Decreto nº 1.387/2015, autoriza JORGE CAETANO JUNIOR, Coordenador-Geral de Sanidade Animal, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado na Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, Inciso IV, com o objetivo de participar da 10ª Reunião do Comitê Diretivo Regional do Marco Mundial para o Controle Progressivo das Doenças Transmissíveis dos Animais (M-TADs) para as Américas, a realizar-se na cidade de Panamá, República do Panamá, no período de 16 a 19.9.2019, com ênus para PCEDANIMAL. (Processo nº 21000.065730/2019-18)

Autoriza BRUNO CAVALHEIRO BRITENBACH, Chefe da DNPE, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado na Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, Inciso IV, com o objetivo de participar da 15ª Reunião do Comitê de Revisão da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes e da 15ª Reunião do Comitê de Revisão Química da Convenção de Roterdã, em Roma, República Italiana, no período de 29.9 a 12.10.2019, com ênus para VIGIFAS. (Processo nº 21018.000511/2019-41)

Autoriza a Auditor Fiscal Federal Agropecuário SUZANA BRESSLAU, do Quadro Permanente deste Ministério, lotada na Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, Inciso IV, com o objetivo de participar da 7ª Sessão da Força Tarefa sobre Resistência aos Antimicrobianos do Codex Alimentarius, em Pyeongchang, República da Coreia, no período de 3 a 15.12.2019, com ênus para PI - FSCMED. (Processo nº 21000.062431/2019-58)

Autoriza SUJEMÉ MORI ANDRADÉ, exercendo o cargo combinado de Coordenadora-Geral do Departamento de Promoção Internacional - DPI, lotada na Secretaria e Comércio de Relações Internacionais - SCRI, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, Inciso IV, com o objetivo de acompanhar e assessorar a Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina, em Missão Oficial, em Colônia e Genebra, República Federal da Alemanha e Confederação Suíça, no período de 2 a 8.10.2019, com ênus para SCRI/PI-Missão. (Processo nº 21000.064366/2019-01)

Retifica o período de afastamento do país da Auditora Fiscal Federal Agropecuária LUCIANA FICHTENBERG, do Quadro Permanente deste Ministério, lotada na Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, onde se lê: 2.9.2019 a 25.7.2021, Leia-se: 11.12.2019 a 17.07.2021, publicado no D.O.U., de 13.9.2019. (Processo nº 21000.049801/2019-61)

MARCOS MONTES CORDEIRO

DESPACHO DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria MAPA nº 717, de 16 de agosto de 2013, e no âmbito do Decreto nº 1.387/2015, autoriza o Secretário de Comércio e Relações Internacionais, Embaixador ORLANDO LEITE SOBEIRO, do Ministério das Relações Exteriores, à disposição deste Ministério, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, Inciso IV, com o objetivo de acompanhar a Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina em Missão ao Exterior, Colônia e Genebra, República Federal da Alemanha e Confederação Suíça, no período de 2 a 8.10.2019, com ênus para SCRI. (Processo nº 21000.047631/2019-81)

MÁRCIO ELI ALMEIDA LEANDRO

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 84, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 292 do Regulamento Interno da Secretaria Executiva - SE/MAPA, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561 de 11 de abril de 2018, publicada no D.O.U de 13/04/2018, resolve:

Conceder, Pensão Vitalícia a MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA OLIVEIRA, na qualidade de viúva, em virtude do falecimento do ex-servidor apontado deste Ministério, Senhor JOÃO OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 8787, cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, classe 5, padrão I, ocorrido em 26 de abril de 2019, com fundamento no artigo 217, Item I, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 13.135/2015 e no artigo 40, parágrafo 7, Inciso I da Constituição Federal P com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º, Inciso I da Lei 10.887/2004. (Processo nº 21030.001447/2019-75).

GUIHERME DE MELO PESSOA

PORTARIA Nº 85, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 292 do Regulamento Interno da Secretaria Executiva - SE/MAPA, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561 de 11 de abril de 2018, publicada no D.O.U de 13/04/2018, resolve:

Conceder, Pensão Vitalícia a GECILDA MORAES DA SILVA, na qualidade de viúva, em virtude do falecimento do ex-servidor aposentado deste Ministério, Senhor MANOEL FIRMINO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2956, classe 5 e padrão I, ocorrido em 03 de fevereiro de 2019, com fundamento no artigo 217, Item I, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 13.135/2015 e no artigo 40, parágrafo 7, Inciso I da Constituição Federal P com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º, Inciso I da Lei 10.887/2004. (Processo nº 21030000907/2019-38).

GUIHERME DE MELO PESSOA

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 90, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO MARANHÃO, SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais e tendo em vista a Portaria nº 3.033 de 11/09/2019, publicada no D.O.U. nº 177 de 12.09.2019, resolve:

CONCEDER, em virtude do falecimento do ex-servidor deste Ministério, DOMINGOS SOARES, matrícula SIAPE nº 5150, CPF 00820763-87, ocorrido em 08.07.2019, pensão a ELVIRA ALVES DOS REIS SOARES, CPF 43328584-72, na qualidade de Cônjuge, com fundamento no artigo 217, Inciso I, da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 13.135, de 17 de junho de 2015 e no artigo 40, parágrafo 7º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º, Inciso I, da Lei 10.887/2004. (Processo SEI nº 21022.007529/2019-94).

FERNANDO LUIS MENDONÇA LIMA

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 4.255, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de competência que lhe é atribuída pelo Inciso, VI, do art. 262 e "caput" do art.292, do Regulamento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11/04/18, publicada no DOU de 13/04/18, e delegada pela Portaria SE/MAPA nº 1.393, de 21/08/18, publicada no DOU de 23/08/18, resolve:

Conceder pensão vitalícia a MARILIA FERREIRA LEITE, na qualidade de cônjuge, com fundamento no art. 217, Inciso I, da Lei 8.112/90 e art. 40, 5º, Inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c com o art.2º, Inciso I, da Lei 10.887/2004, a partir de 17/08/2019, data do óbito do ex-servidor, no cargo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário, deste Ministério, MÁRCIO MACIEL LEITE.

CLÉRIO ALVES DA SILVA

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Interno Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 13 de abril de 2018, a Portaria SE/MAPA nº 1.393, de 21 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 23 de agosto de 2018, e a Portaria SE/MAPA nº 326, de 09 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2018, resolve:





Re: Convocação - Pauta Virtual CG ICP-Brasil (Resolução nº 154)

**Assunto:** Re: Convocação - Pauta Virtual CG ICP-Brasil (Resolução nº 154)

**De:** Edmar Araujo <edmar.araujo@aarb.org.br>

**Data:** 30/09/2019 16:13

**Para:** COMITÊ GESTOR <cgicpbrasil@iti.gov.br>

Prezado senhor Secretário-Executivo do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira,

Cumprimentando Vossa Excelência cordialmente, informo que recebemos a presente proposta de Resolução que tem por objetivo: a) prorrogar o prazo para transferência dos dossiês do ambiente de AR para o ambiente de AC; b) revogar a exigência de módulo de segurança, assinado pela AC, para verificação de integridade das estações de trabalho das AR e estender a admissibilidade de realização da etapa de verificação pelas centrais de verificação de AR dos PSS de AC; e c) ajustar a previsão indevida de emissão de certificado de AC em software.

Face ao espírito democrático em voga na AARB, tal deliberação foi construída com a participação dos seus associados. Excepcionalmente, solicitamos ao nossos pares que referendassem a matéria face aos pleitos apresentados por esta Associação serem objeto da proposição normativa.

Assim sendo, à luz do art. 3º da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, na qualidade de membro integrante do setor interessado cuja designação se deu por ato do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, manifesto-me favoravelmente a proposta de Resolução.

Solicito que este voto seja disponibilizado em seu inteiro teor na ata desta reunião virtual.

Respeitosamente,

---



**Edmar Araujo** - Presidente-executivo

edmar.araujo@aarb.org.br

Tel.: +55 61 99114.6396

Salar Hotelário Norte, Quadra 1 bloco A • Brasília-DF

Edifício Le Quartier • Sala 1414/1314 Avia Norte • CEP 70701-010

www.aarb.org.br • www.facebook.com/aarb.org.br



**COMITÊ GESTOR DA ICP-BRASIL  
PLENÁRIA VIRTUAL**

**Deliberação sobre "PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA TRANSFERÊNCIA DOS DÓSSIÉS DO AMBIENTE DE AR PARA O AMBIENTE DE AC; REVOGAÇÃO DA EXIGÊNCIA DE MÓDULO DE SEGURANÇA, ASSINADO PELA AC, PARA VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE DAS ESTAÇÕES DE TRABALHO DAS AR; EXTENSÃO DA ADMISSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DA ETAPA DE VERIFICAÇÃO PELAS CENTRAIS DE VERIFICAÇÃO DE AR DOS PSS DE AC; E AJUSTE DA PREVISÃO INDEVIDA DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE AC EM SOFTWARE".**

O representante titular da **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL – ANCD** no Comitê Gestor da ICP-Brasil, regularmente designado pela Presidência da República nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, manifesta-se pela **aprovação** da pauta da Plenária Virtual convocada em 20/09/2019.

**Egon Luís Schaden Júnior**  
**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL - ANCD**

Este documento foi assinado digitalmente por Egon Luis Schaden Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código: 898F46E9B-3DAE-07EA.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas ANCD. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://ancd.portaldeassinaturas.com.br/verificar/5B6F-9EB9-3DAE-97EA> ou vá até o site <https://ancd.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 5B6F-9EB9-3DAE-97EA**



### Hash do Documento

97D6F14A89888B762EAE3BDB70D5F6B70B22A3D2E8D07C58E0A2573388C70EC4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/09/2019 é(ão) :

✎ Egon Luis Schaden Junior - 066.714.699-70 em 30/09/2019 16:48

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

